

**Procedimentos para Implantação do SELO DIGITAL**  
**Sistema do Cartório contratado e implantado com a opção para utilizar Selo Digital na data estipulada pelos Provimentos Conjuntos 02/2015 e 03/2015.**

- ✓ **O Cartório com conhecimento** dos Provimentos Conjuntos 01/2014, 02/2014, 01/2015, 03/2015 e da Lista de Perguntas e Respostas Mais Frequentes sobre o Selo Digital.
- ✓ **Siga** o Passo a Passo para Aquisição de Selo Digital, ou seja, **faça ciclo completo**:
  - Comprar no SICASE o Lote de Selo → Baixar o Lote de Selo para a máquina →
  - E importar o Lote de Selo para o Sistema do Cartório.
- Atenção:** Para quem tem o SERC e os Cartórios que utilizam mais de um Sistema:  
→ **Comprar separadamente**, um Lote de Selos de cada vez, para cada um dos Sistemas.
- ✓ Enviar pelo malote Digital ofício para a Corregedoria do Extrajudicial da Capital e para a Corregedoria do Extrajudicial do Interior, para os Juízes Corregedores, Dra. Fernanda Chuahy e Dr. José Henrique Dias Coelho, **informando a data de INICIO da utilização do Selo Digital**.
- ✓ E também enviar email para [marta.agra@tjpe.jus.br](mailto:marta.agra@tjpe.jus.br) **declarando** que o Sistema do Cartório deve está apto para iniciar o Selo Digital, e solicitando a **liberação do SICASE para aquisição** do Selo Digital.  
E **obrigatoriamente** informar no email: CNS da Serventia, qual o Cartório, a Cidade e os telefones de contato.
- ✓ Sobre a **transmissão do Selo Digital**, na primeira vez: faça um ato, sele e transmita. Observe o resultado da transmissão, no **Relatório de Pendência** do Sistema de Cartório, dando tudo certo proceda com os demais, se não conserte as pendências e refaça a transmissão.
- ✓ **Qualquer documento com Selo Digital só tem validade se for feita a transmissão do Selo para o Portal de Autenticidade do Selo Digital no TJPE, onde fica disponível para consulta pública.**
- ✓ Devolução dos Selos físicos: observar local e data nos Provimentos Conjuntos 02/2015 e 03/2015.
- ✓ **O que é a Base Legal ?** É a permissão para gerar Guias do SICASE com os descontos permitidos por lei, exemplo: Minha Casa, Minha Vida e os atos gratuitos.
- ✓ **Consulte sempre** no SICASE o **Relatório de Pedidos**, ele lhe dará informações sobre: Lotes de Selos Adquiridos, Selos Utilizados/Transmitidos e o Saldo Disponível.